

ORIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA CAMPANHA ELEITORAL

Prezado Candidatos, visando cumprir o disposto no Edital Concentro FAED nº 001/2016 informamos que a divulgação deverá ocorrer nos seguintes espaços e da seguinte forma:

Biombo: Cada candidato poderá utilizar 01 (um) biombo, disponibilizado e identificado pela Comissão Eleitoral, que ficará no Hall da entrada principal da FAED, utilizando-o em sua totalidade (frente e verso) para fixar material de campanha.

Banner: Permitido somente 01 (um) banner, fixado no 3º andar, lado externo da grade metálica do corredor (defronte aos banheiros, entre a sala 318 e o elevador). O banner pode ter até 2,5m (vertical) x 1,5m de largura.

Murais: A Comissão Eleitoral disponibilizará espaços nos murais do Centro, dividindo e identificando os espaços para cada candidato. Alguns murais serão exclusivos para divulgação dos candidatos, outros serão compartilhados, dividindo uma parte para os materiais dos candidatos e outra parte para as divulgações gerais do mural.

Murais a serem utilizados (todos os espaços permitidos estarão identificados pela Comissão Eleitoral):

Térreo:

- Mural entre a entrada principal e as escadas (em frente ao toldo).
- Murais azuis na entrada do estacionamento dos fundos (um para cada candidato).

1º Andar

- Mural da escada (próximo à sala 101).
- Mural entre as salas 108 e 107.
- Mural da escada (próximo à sala 112).

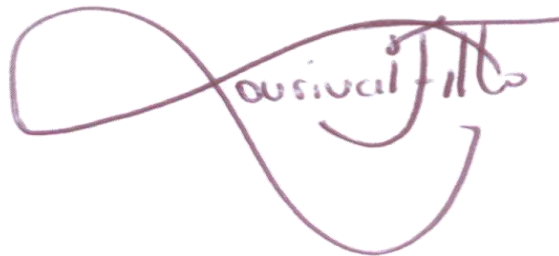
2º Andar

- Mural da escada (próximo à sala 201).
- Mural entre as salas 206 e 207.
- Mural da escada (próximo à sala 211).

3º Andar

- Mural entre a sala 301 e os banheiros.
- Mural entre a sala 318 e os banheiros.

Não será aceita a fixação de materiais de campanha em paredes, divisórias, colunas, portas, árvores, devendo a publicação de material ser realizada nos espaços descritos anteriormente.



Prof. Dr. Lourival José Martins Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria FAED Nº 0100/2016
16/08/2016